

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Secretaria Solicitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Solicitação:	Cristiane Rodrigues
Cargo:	Coordenadora de Enfrentamento ao COVID 19

OBJETO

Aquisição de insumos hospitalares, produtos de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Municipal de Saúde, para o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Lençóis descartáveis;	UND	3000
2	Pro pé;	PCT	100
3	Capote, manga comprida descartável pct c/ 10;	PCT	100
4	Papel toalha;	FARDO	100
5	Álcool gel frascos com 500g, caixa com 12 unds.;	CAIXA	100
6	Luvas estéril 7 - 7,5 cx c/ 50 pares;	CAIXA	10
7	Luvas de procedimento, P com 100 und;	CAIXA	100
8	Luvas de procedimento, M com 100 und;	CAIXA	100
9	Luvas de procedimento, G com 100 und;	CAIXA	50
10	Touca descartáveis c/ 100 und;	PCT	50
11	Avental descartáveis PCT C/ 12UND;	PCT	50
12	Óculos de proteção;	UND	200
13	Papel higiênico fd c/ 12x4;	FARDO	100
14	Água sanitária cx c/ 12 frascos de 1 litro;	CAIXA	100
15	Saco de lixo 50l pct c/ 10 und;	PCT	200
16	Saco de lixo 100l pct c/ 05 und;	PCT	600
17	Luvas emborrachadas;	PAR	100
18	Detergente liquido cx c/ 24 pct;	CAIXA	30
19	Sabão em pó fd c/ 24 pct;	FARDO	50
20	Pano de chão;	UND	500



02
95/202
e


USTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessário em caráter de urgência para reforçar as ações de higiene e adotar medidas adicionais bem como a adaptação da Unidade Escolar Presidente Jhonn Kennedy, para auxiliar no o atendimento dos usuários rede municipal de saúde no enfrentamento decorrente do coronavírus (COVID-19).

Como é sabido, a Saúde Nacional como um todo, encontra-se em estado de anormalidade, formalmente caracterizada por meio da Lei 13.979/2020, Plano de Contingência elaborado pelo Estado do Maranhão, bem como os Decretos Estaduais 35.661 e 35.662 de combate e prevenção ao COVID-19 e Decreto Municipal nº 012, de 24 de março de 2020. A delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas a indispensabilidade dos serviços é notória, afinal, a não continuidade poderá ceifar vidas.

Tal situação de imprevisibilidade impede que a administração da Saúde de Alcântara, proceda suas ações no rito normal, naturalmente, o objeto da contratação retro mencionado, efetivará o regular funcionamento nas unidades de saúde as quais não podem sofrer descontinuidade sob pena de causar danos irreparáveis aos usuários do sistema.

Diante da ausência de condições mínimas a manutenção da sua maquina administrativa, como expõe, na qual, exige do gestor medida para o atendimento emergencial e imediato de modo a amenizar a situação e evitar a ininterrupções assegurando aos usuários a plenitude dos serviços prestados ao cidadão.

 <p>Cristiane Rodrigues Coordenadora de Enfrentamento ao COVI-19</p>	<p>Data: <u>03/04/2020</u></p>
--	---------------------------------------



FLS. Nº 03
PROC. Nº 95/2020
RUBRICA: e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Da: Coordenadora de Enfrentamento ao COVID -19
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Alcântara-MA, 03 de abril de 2020.

Senhora Secretária,

Solicitamos que Vossa Senhoria autorize a abertura de processo administrativo, nos termos da legislação em vigor, para Contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, produtos de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Municipal de Saúde, para o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Respeitosamente,

Cristiane Rodrigues
Coordenadora de Enfrentamento ao COVID-19

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93.

Data: 03/04 /2020

Maria da Conceição Novais Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



FLS. Nº 04
PROC. Nº 95/2020
RUBRICA: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Ao senhor,
Assessor Administrativo.

Alcântara- MA, 03 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de contratação retro, e tendo em vista a necessidade da aquisição de insumos hospitalares, produtos de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Municipal de Saúde, para o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), solicito providências necessárias no sentido de:

1. Apurar o valor estimado da contratação, através de pesquisa de preços;
2. Elaboração do Termo de Referência;
3. Indicação da dotação orçamentária, com contabilidade;

Respeitosamente,

[Assinatura]
Maria da Conceição Novais Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



FLS. Nº 05
PROC. Nº 95/2020
RUBRICA: e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Da: Coordenadora da Atenção Básica
Para: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Alcântara-MA, 03 de abril de 2020.

Senhora Secretária,


Solicitamos que Vossa Senhoria autorize a abertura de processo administrativo, nos termos da legislação em vigor, para Contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, produtos de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Municipal de Saúde, para o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Respeitosamente,

Célia Mara Martins Rodrigues
Coordenadora da Atenção Básica

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93.

Data: ___/___/2020


Maria da Conceição Novais Ferreira
Secretária Municipal de Saúde